



DECRETO Nº 005/2022-GPM-BA

**DISPOE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE
BANNACH DEVIDO AO FERIADO DE
TERÇA FEIRA, (CARNAVAL) E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 28/02 e 02/03 (Segunda-feira e Quarta-feira) nas repartições públicas deste município.

Art. 2º. Este decreto não afetará os serviços da **Secretaria de Obras, urgência e emergência da Secretaria de Saúde e limpeza urbana.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach